



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

lei nº 154/2007

Dispõe sobre modificação da Lei nº 141/2006, que trata da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I - Quadro de Pessoal Comissionado anexo a presente Lei.

Art. 2º - Fica alterado o anexo II - Quadro de Pessoal Permanente anexo a presente Lei.

Art. 3º - Permanecerá inalterado o artigo 3º da lei 141/2006.

Art. 4º - Fica autorizado ao Executivo Municipal a proceder o Concurso Público para complementação de vagas, necessárias para o bom andamento das atividades.

Art. 5º - Fica autorizado a Contratação por tempo determinado, até o procedimento do Concurso Público, as funções e quantidades abaixo:

01 Nutricionista
10 Professor N- I (1^a a 4^a série, Educação Infantil)
06 Professor N-II (5^a a 8^a série) sendo; 01 Professor de Português, 02 Professores de Matemática, 01 Professor Geografia e 02 Professores Inglês.

§ Primeiro: O contrato será realizado até 30.06.07, quando então já deve ter sido efetuado o concurso público.

§ Segundo: O contrato deverá ser procedido de processo seletivo simplificado.

§ Terceiro: Os professores de N-I e II poderão ter o curso superior ou cursando até 31.12.2007.

Art. 6º - Revogam-se às disposições em Contrário.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, em 22 de Janeiro de 2007.


Antonio Coelho de Arruda
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL – COMISSIONADOS

CARGO	SÍMBOLO	QUANT	SALÁRIO
ASSESSORES	CC-2	06	670,00
ASSESSOR ESPECIAL	DAI-1	08	350,00
CHEFE DE GABINETE	CC-2	01	590,00
TESOUREIRO	CC-2	01	500,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-1	20	420,00
CHEFE DE ASSESSORIA	DAS-2	01	350,00
DIRETOR DE ESCOLA	DAS-2	08	350,00
GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE	CC-3	01	800,00
CHEFE DE SEÇÃO	FG-3	03	50,00
DIRETOR ESCOLAR	FG-3	09	150,00
COORDENADOR PEGAGOGICO- NIVEL MÉDIO	FG-3	04	180,00
COORDENADOR PEGAGOGICO NIVEL SUPERIOR	FG-3	04	260,00
SUPERVISOR ESCOLAR	FG-3	02	260,00
TECNICO EM CONTABILIDADE		01	800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

CARGO	NÍVEL	QUANT.	SALÁRIO
Auxiliar de Serviços Gerais	01 a 05	45	350,00
Vigia	01 a 05	20	350,00
Professor Nível I	I	80	350,00
Auxiliar Administrativo	01 a 05	30	350,00
Auxiliar de Serviços de Saúde	01 a 05	15	350,00
Técnico em Enfermagem	05 a 10	07	600,00
Agente Administrativo (2º Grau)	05 a 10	03	600,00
Motorista	05 a 10	08	350,00
Bioquímico	20 a 30	01	2.000,00
Operador de Máquina Pesada	05 a 10	02	350,00
Veterinário	10 a 20	01	800,00
Técnico Agrícola	10 a 20	02	800,00
Odontologo	20 a 30	02	2.000,00
Médico	30 a 40	02	7.000,00
Enfermeira	20 a 30	03	2.000,00
Professor Nível II- História	II	08	400,00
Professor Nível II – Geografia	II	07	400,00
Professor Nível II – Português	II	14	400,00
Professor Nível II – Matemática	II	12	400,00
Professor Nível II – Inglês	II	05	400,00
Professor Nível II – Ciências	II	06	400,00
Professor Nível III	III	30	529,00
Assistente Social		01	1.000,00
Digitador		12	400,00
Agente de Vigilância Epidemiológica		03	350,00
Auxiliar de enfermagem		10	400,00
Nutricionista		01	500,00